



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*



ANEXO - II
PROJETO BÁSICO E ANEXOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
03090001/25



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação

REFORMA DO SHOW ROOM

**FEVEREIRO/2025
JAGUARIBARA - CE**



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação

SUMÁRIO

1. Introdução e Justificativa
2. Mapa de Localização
3. Memória de Cálculo
4. Memorial Descritivo com Especificações Técnicas
5. Planilha de Orçamento
6. Cronograma Físico-Financeiro
7. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
8. Projetos
9. Composição da taxa de B.D.I e encargos sociais
10. Composição de preço unitário
11. Relatório fotográfico
12. Curva ABC

FRANCISCO
RODRIGO
SABOIA DA
SILVA:
60591968371

Assinado digitalmente por FRANCISCO
RODRIGO SABOIA DA SILVA:
60591968371
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferência,
OU=27848734000181, OU=AC SingularID
Multipla, CN=FRANCISCO RODRIGO
SABOIA DA SILVA.60591968371
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025.02.28 08:40:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FRANCISCA
MARIANE ALVES
DE
SOUZA:0141098
3331

Assinado de forma
digital por
FRANCISCA
MARIANE ALVES DE
SOUZA:014109833
31

1. INTRODUÇÃO E **JUSTIFICATIVA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Cep: 63490 - 000

CNPJ: 07.442.981/0001-76

OBRA: REFORMA DO SHOW ROOM

1 – INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, buscando alternativas mais viáveis, com vistas a oferecer a comunidade melhores serviços, resolveu empreender a REFORMA DO SHOW ROOM, na AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N , ZONA URBANA - JAGUARIBARA/CE, devido a degradação natural do tempo as paredes internas e externas serão pintadas, pois a pintura está danificada devido as influencias naturais (sol, vento e chuva), ocorrerá também a troca do piso cerâmico e do revestimento cerâmico, que se encontram danificados, as portas e janelas serão trocas, pois as mesmas estão danificadas e a substituição das tesouras do telhado que estão danificadas, será realizado o retelhamento do telhado devido á telhas danificas, de forma a adequar o local ao ambiente de trabalho.

O presente trabalho trata-se do Projeto Básico e Executivo e engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e Normas Vigentes. Incluíram-se no mesmo as Introdução e Justificativa, Dados Gerais do Município, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial descritivo com Especificações Técnicas dos serviços que serão executados, Composição da Taxa de B.D.I., Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto, Orçamento e Fiscalização que servirão de orientação para a execução da forma correta dos serviços.

FRANCISCO
RODRIGO SABOIA
DA SILVA:
60591968371

Assinado digitalmente por FRANCISCO
RODRIGO SABOIA DA SILVA:60591968371
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=27848734000181, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=FRANCISCO RODRIGO SABOIA
DA SILVA:60591968371
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.28 08:42:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FRANCISCA
MARIANE ALVES
DE
SOUZA:014109833-
31

Assinado de forma
digital por
FRANCISCA
MARIANE ALVES DE
SOUZA:01410983331

2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2 - Mapa de Localização

Jaguaribara é um município do estado do Ceará, no Brasil. Localiza-se no vale Jaguaribe, mais precisamente na Região do médio Jaguaribe, a uma Latitude (sul): 5º 39' 29" e a uma longitude (oeste): 38º 37' 12", estando a uma altitude de 150 metros. Sua população estimada em 2010 é de 10 405 habitantes. Possui uma área de 668 km² quilômetros quadrados. Seu principal acesso se dá através da BR-116.

Município de Jaguaribara



Bandeira



Brasão

Aniversário	9 de março
Fundação	9 de março de 1957
Gentílico	<i>jaguaribarense</i>
Prefeito(a)	José Nunes dos Santos Filho (2025–2028)



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Localização



Localização de Jaguaribara no Ceará

05° 39' 28" S 38° 37' 12" O 05° 39' 28" S 38° 37' 12" O

Unidade federativa  Ceará

Mesorregião Jaguaribe *IBGE/2008*¹

Microrregião Médio Jaguaribe *IBGE/2008*¹

Municípios limítrofes Norte: Morada Nova, Leste: Alto Santo e Iracema, Sul: Jaguaribe e Pereiro, Oeste: Jaguaretama

Distância até a capital 219 km

Características geográficas

Área	668,291 km ² ²
População	10 405 hab. <i>IBGE/2010</i> ³
Densidade	15,57 hab./km ²
Altitude	92 m



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Clima	Semiárido
Fuso horário	UTC-3
Indicadores	
IDHM	0,653 médio <u>PNUD/2000</u> ⁴
PIB	R\$ 46 065,971 mil <u>IBGE/2008</u> ⁵
PIB per capita	R\$ 4 493,80 <u>IBGE/2008</u> ⁵

FONTE: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Jaguaribara>, 2025

FRANCISCO
RODRIGO SABOIA
DA SILVA:
60591968371

Assinado digitalmente por FRANCISCO
RODRIGO SABOIA DA SILVA:60591968371
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=27848734000181, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=FRANCISCO RODRIGO SABOIA
DA SILVA:60591968371
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.28 08:46:15-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FRANCISCA
MARIANE ALVES
DE
SOUZA:0141098
3331

Assinado de forma
digital por
FRANCISCA
MARIANE ALVES DE
SOUZA:0141098333

1

3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM			DATA : 23/02/2025 BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM			
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. CPPJ -01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

	QUANT	QTD
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	QUANT	100,00
		100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PLACA DA OBRA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,00	2,00
				6,00
				6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

3.1. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

	QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PORTA P1 DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	2,00	2,10
				4,20
PORTA P2 DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	0,80	2,10
				3,36
PORTA P3 DO WC FEMININO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,60	2,10
				1,26
PORTA P3 DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,60	2,10
				1,26
PORTA P2 DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,80	2,10
				1,68
JANELA J1 DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	5,00	2,00	1,20
				12,00
JANELA P2 DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,20	1,20
				1,44
JANELA J3 DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50
				0,50
JANELA J3 DO WC FEMININO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50
				0,50
JANELA J3 DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50
				0,50
JANELA J3 DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50
				0,50
				27,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,20

3.2. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

	QUANT	QTD
VASO DO WC MASCULINO	QUANT	1,00
		1,00
VASO DO WC FEMININO	QUANT	1,00
		1,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

3.3. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM	DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	15,80	8,90	140,62
VARANDA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	8,00	4,00	32,00
DESPENSA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	2,15	8,28
WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	1,50	5,78
WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	1,50	5,78
COPA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	2,20	8,47
					200,93

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200,93

3.4. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PARTE DA PAREDE FRONTAL DA SALA DE REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DE PORTA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	2,00	0,90	1,80
PARTE DA PAREDE DO WC MASCULINO PARA O AUMENTO DA PORTA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,30	2,10	0,63
PARTE DA PAREDE DO WC FEMININO PARA O AUMENTO DA PORTA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,30	2,10	0,63
PARTE DA PAREDE DA LATERAL ESQUERDA DA COPA PARA CRIAÇÃO DE PORTA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,80	2,10	1,68
					4,74

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,74

3.5. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PARTE DA PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	9,20	0,30	2,76
PARTE DA PAREDE FRONTAL EXTERNA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	14,10	0,90	12,69
PARTE DA PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	9,20	3,00	27,60
PARTE DA PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	8,10	0,50	4,05
PARTE DA PAREDE INTERNA DOS FUNDOS DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	10,38	0,10	1,04
PARTE DA PAREDE INTERNA FRONTAL DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,05	0,10	0,31
PARTE DA PAREDE INTERNA DA LATERAL DIREITA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	8,90	0,20	1,78
PARTE DA PAREDE INTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,50	0,10	0,15
					50,38

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50,38

3.6. C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM	DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	15,95	8,90	141,96
DESPENSA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	2,15	8,28
WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	1,50	5,78
WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	1,50	5,78
COPA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	2,20	8,47
					170,27

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 170,27

3.7. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

		QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
CALÇADA DE PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	17,50	0,50	0,02	0,18
CALÇADA DE PROTEÇÃO DOS FUNDOS DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	17,50	0,50	0,02	0,18
CALÇADA DE PROTEÇÃO DA LATERAL DIREITA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	13,20	0,70	0,02	0,18
CALÇADA DE PROTEÇÃO DA LATERAL ESQUERDA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	13,20	0,70	0,02	0,18
						0,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,72

3.8. C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
GRADE DA PORTA DA DESPENSA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,80	2,10	1,68
GRADE DA JANELA DA DESPENSA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,20	1,20	1,44
					3,12

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,12

3.9. C1071 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS (M2)

AZULEJO		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
AZULEJO DAS PAREDES DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	10,70	1,54	16,48
AZULEJO DAS PAREDES DO WC FEMININO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	10,70	1,54	16,48
AZULEJO					32,96
DESCONTOS		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PORTA DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,60	1,54	0,92
PORTA DO WC FEMININO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,60	1,54	0,92
DESCONTOS					1,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
((AZULEJO))-((DESCONTOS)) = 31,12

3.10. C3038 RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%	
		FONTE	VERSÃO	HORA MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

		QUANT	QTD
CAIXA DE AR CONDICIONADO NA PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO SHOW ROOM	QUANT	2,00	2,00
CAIXA DE AR CONDICIONADO NA PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DO SHOW ROOM	QUANT	2,00	2,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

3.11. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM	DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

		QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
PISO CERAMICO DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	15,80	8,90	0,01	1,41
PISO CERAMICO DA VARANDA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	8,00	4,00	0,01	0,32
PISO CERAMICO DA DESPESA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,85	2,15	0,01	0,08
PISO CERAMICO DO WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,85	1,50	0,01	0,06
PISO CERAMICO DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,85	1,50	0,01	0,06
PISO CERAMICO DA COPA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,85	2,20	0,01	0,08
PARTE DA PAREDE FRONTAL DA SALA DE REUNIÃO PARA A CRIAÇÃO DE PORTA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	2,00	0,15	0,90	0,27
PARTE DA PAREDE DO WC MASCULINO PARA O AUMENTO DA PORTA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	0,30	0,15	2,10	0,09
PARTE DA PAREDE DO WC FEMININO PARA O AUMENTO DA PORTA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	0,30	0,15	2,10	0,09
PARTE DA PAREDE DA LATERAL ESQUERDA DA COPA PARA CRIAÇÃO DE PORTA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	0,80	0,15	2,10	0,25
PARTE DA PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	9,20	0,30	0,02	0,06
PARTE DA PAREDE FRONTAL EXTERNA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	14,10	0,90	0,02	0,25
PARTE DA PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	9,20	3,00	0,02	0,55
PARTE DA PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	8,10	0,50	0,02	0,08
PARTE DA PAREDE INTERNA DOS FUNDOS DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	10,38	0,10	0,02	0,02
PARTE DA PAREDE INTERNA FRONTAL DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,05	0,10	0,02	0,01
PARTE DA PAREDE INTERNA DA LATERAL DIREITA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	8,90	0,20	0,02	0,04
PARTE DA PAREDE INTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	1,50	0,10	0,02	0,00
FORRO PVC DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	15,95	8,90	0,01	1,42
FORRO PVC DA DESPESA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,85	2,15	0,01	0,08
FORRO PVC DO WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,85	1,50	0,01	0,06
FORRO PVC DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,85	1,50	0,01	0,06
FORRO PVC DA COPA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,85	2,20	0,01	0,08
CALÇADA DE PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	17,50	0,50	0,02	0,18
CALÇADA DE PROTEÇÃO DOS FUNDOS DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	17,50	0,50	0,02	0,18
CALÇADA DE PROTEÇÃO DA LATERAL DIREITA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	13,20	0,70	0,02	0,18
CALÇADA DE PROTEÇÃO DA LATERAL ESQUERDA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	13,20	0,70	0,02	0,18
AZULEJO DAS PAREDES DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	10,70	0,01	1,54	0,16
AZULEJO DAS PAREDES DO WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	10,70	0,01	1,54	0,16

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM			DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM						
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
				6,46

AREA	ALTURA	QTD
AZULEJO DAS PAREDES DO WC FEMININO (AREA CONFORME ITEM 3.9)	AREA*ALTURA	31,12
		0,01
		0,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,77

3.12. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM			DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM						
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

		QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
PISO CERAMICO DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	15,80	8,90	0,01	1,41
PISO CERAMICO DA VARANDA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	8,00	4,00	0,01	0,32
PISO CERAMICO DA DESPESA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,85	2,15	0,01	0,08
PISO CERAMICO DO WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,85	1,50	0,01	0,06
PISO CERAMICO DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,85	1,50	0,01	0,06
PISO CERAMICO DA COPA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,85	2,20	0,01	0,08
PARTE DA PAREDE FRONTAL DA SALA DE REUNIÃO PARA A CRIAÇÃO DE PORTA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	2,00	0,15	0,90	0,27
PARTE DA PAREDE DO WC MASCULINO PARA O AUMENTO DA PORTA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	0,30	0,15	2,10	0,09
PARTE DA PAREDE DO WC FEMININO PARA O AUMENTO DA PORTA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	0,30	0,15	2,10	0,09
PARTE DA PAREDE DA LATERAL ESQUERDA DA COPA PARA CRIAÇÃO DE PORTA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	0,80	0,15	2,10	0,25
PARTE DA PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	9,20	0,30	0,02	0,06
PARTE DA PAREDE FRONTAL EXTERNA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	14,10	0,90	0,02	0,25
PARTE DA PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	9,20	3,00	0,02	0,55
PARTE DA PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	8,10	0,50	0,02	0,08
PARTE DA PAREDE INTERNA DOS FUNDOS DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	10,38	0,10	0,02	0,02
PARTE DA PAREDE INTERNA FRONTAL DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,05	0,10	0,02	0,01
PARTE DA PAREDE INTERNA DA LATERAL DIREITA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	8,90	0,20	0,02	0,04
PARTE DA PAREDE INTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	1,50	0,10	0,02	0,00
FORRO PVC DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	15,95	8,90	0,01	1,42
FORRO PVC DA DESPESA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,85	2,15	0,01	0,08
FORRO PVC DO WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,85	1,50	0,01	0,06
FORRO PVC DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,85	1,50	0,01	0,06
FORRO PVC DA COPA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	3,85	2,20	0,01	0,08
CALÇADA DE PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	17,50	0,50	0,02	0,18
CALÇADA DE PROTEÇÃO DOS FUNDOS DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	17,50	0,50	0,02	0,18
CALÇADA DE PROTEÇÃO DA LATERAL DIREITA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	13,20	0,70	0,02	0,18
CALÇADA DE PROTEÇÃO DA LATERAL ESQUERDA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	13,20	0,70	0,02	0,18
AZULEJO DAS PAREDES DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	10,70	0,01	1,54	0,16
AZULEJO DAS PAREDES DO WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	10,70	0,01	1,54	0,16

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					84,44%
					47,48%
					92,17%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
				6,46

AREA	ALTURA	QTD
AZULEJO DAS PAREDES DO WC FEMININO (AREA CONFORME ITEM 3.9)	31,12	0,01
		0,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,77

3.13. 100393 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

QUANT	COMP	LARGURA	QTD
TELHADO DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	15,80
TELHADO DA COPA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85
TELHADO DA VARANDA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	8,00
TELHADO DA DESPESA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85
TELHADO DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85
TELHADO DO WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85
			200,93

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200,93

3.14. 100392 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

QUANT	COMP	LARGURA	QTD
TELHADO DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	15,80
TELHADO DA COPA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85
TELHADO DA VARANDA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	8,00
TELHADO DA DESPESA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85
TELHADO DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85
TELHADO DO WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85
			200,93

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200,93

3.15. CPPJ-02 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE LINHA EM TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					84,44%
					47,48%
					92,17%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
TELHADO DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	15,80	8,90	140,62
TELHADO DA COPA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	2,20	8,47
TELHADO DA VARANDA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	8,00	4,00	32,00
TELHADO DA DESPENSA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	2,15	8,28
TELHADO DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	1,50	5,78
TELHADO DO WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	1,50	5,78
					200,93

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 200,93

3.16. C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

		QUANT	QTD
TESOURAS DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*(9,20*0,55)/2	6,00	15,18
			15,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,18

4. MOVIMENTO DE TERRA

4.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		QUANT	QTD
RAMPA 01 DE ACESSO AO PALCO A= ((7,75*0,42)/2= 1,62) V=(1,62*1,20)=1,94	QUANT	1,94	1,94
RAMPA 02 DE ACESSO A SALA DE REUNIÃO A= ((2,00*0,09)/2= 0,09) V=(0,09*2,00)= 0,18	QUANT	0,18	0,18
RAMPA 03 DE ACESSO A SALA 01 A= ((3,00*0,16)/2= 0,24) V=(0,24*1,20)= 0,29	QUANT	0,29	0,29
			2,41

		QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
PALCO NA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	7,40	3,00	0,42	3,11
PATAMAR NA RAMPA 03	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,70	1,20	0,16	0,27
						3,38

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,79

5. FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA

5.1. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

		QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
NA NOVA PORTA DA COPA	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	1,20	0,10	0,10	0,01
						0,01

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,01

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					84,44%
					47,48%
					92,17%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

5.2. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

		QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
NA PARTE SUPERIOR DA NOVA ALVENARIA DA PARADE DA SALA 01	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	11,25	0,10	0,10	0,11
NA PARTE INFERIOR DA NOVA ALVENARIA DA PARADE DA SALA 01	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	11,25	0,10	0,10	0,11
						0,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,22

6. IMPERMEABILIZAÇÃO

6.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
NA PARTE INFERIOR DA NOVA ALVENARIA DA PARADE DA SALA 01	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	11,25	0,30	3,38
					3,38

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,38

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

7.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
FECHAMENTO DE JANELA NA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
FECHAMENTO DE JANELA NA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,20	1,20	1,44
FECHAMENTO DE PARTE DA PORTA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,10	2,10	2,31
NOVA PAREDE DA LATERAL DIREITA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,75	2,20	8,25
NOVA PAREDE DOS FUNDOS DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	7,50	2,20	16,50
ALVENARIA DA PARTE FRONTAL DO PALCO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	7,40	0,50	3,70
ALVENARIA DA LATERAL DIREITA DO PALCO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,00	0,50	1,50
ALVENARIA DO PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,44	0,16	0,23
ALVENARIA DO SEGUNDO DEGRAU DA ESCADA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,44	0,32	0,46
ALVENARIA DO PATAMAR	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	4,60	0,21	0,97
ALVENARIA PARA FECHAMENTO DE PARTE DA JANELA NA SALA DE REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DE PORTA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,20	1,20	0,24
ALVENARIA DA BANCADA DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	5,00	0,60	0,90	2,70
					43,10

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025 BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
		FONTE	VERSÃO	HORA MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

		QUANT	AREA	QTD
RAMPA 01 DE ACESSO AO PALCO A= ((7,75*0,50)/2= 1,94)	QUANT* ((7,75*0,50))/2	1,00	1,94	1,94
RAMPA 02 DE ACESSO A SALA DE REUNIÃO A= ((2,00*0,14)/2= 0,14)	QUANT* ((2,00*0,14))/2	2,00	0,14	0,28
RAMPA 03 DE ACESSO A SALA 01 A= ((3,00*0,21)/2= 0,32)	QUANT* ((3,00*0,21))/2	2,00	0,32	0,63
NOVA PAREDE DA PARTE SUPERIOR NA LATERAL DIREITA DA SALA 01 A= ((3,75*0,80)/2= 1,50)	QUANT* ((3,75*0,80))/2	1,00	1,50	1,50
				4,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,45

7.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM			DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM						
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

CHAPISCO 01		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
FECHAMENTO DE JANELA NA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	4,00	2,00	1,20	9,60
FECHAMENTO DE JANELA NA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	1,20	1,20	2,88
FECHAMENTO DE PARTE DA PORTA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	1,10	2,10	4,62
NOVA PAREDE DA LATERAL DIREITA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	3,75	2,20	16,50
NOVA PAREDE DOS FUNDOS DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	7,50	2,20	33,00
ALVENARIA DA PARTE FRONTAL DO PALCO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	5,00	0,50	2,50
ALVENARIA DA LATERAL DIREITA DO PALCO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,00	0,50	1,50
ALVENARIA DAS LATERAIS DO SEGUNDO DEGRAU DA ESCADA	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	0,30	0,32	0,19
ALVENARIA DAS LATERAIS DO PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	0,30	0,16	0,10
ALVENARIA DA PARTE FRONTAL DO SEGUNDO DEGRAU DA ESCADA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,20	0,16	0,19
ALVENARIA DA PARTE FRONTAL DO SEGUNDO DEGRAU DA ESCADA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,20	0,16	0,19
ALVENARIA DO PATAMAR	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	4,60	0,21	0,97
PAREDE EXTERNA FRONTAL DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	16,10	0,90	14,49
PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	9,20	3,00	27,60
PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	9,20	0,30	2,76
PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	8,10	0,50	4,05
PAREDE FRONTAL INTERNA DA VARANDA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	8,00	0,10	0,80
PAREDE INTERNA DA DIREITA ESQUERDA DA VARANDA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	4,00	0,10	0,40
PAREDE DA LATERAL ESQUERDA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	8,10	0,20	1,62
PAREDE DA LATERAL DIREITA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,50	0,10	0,15
PAREDE FRONTAL DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,05	0,10	0,31
PAREDE DOS FUNDOS DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	10,40	0,10	1,04
ALVENARIA PARA FECHAMENTO DE PARTE DA JANELA NA SALA DE REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DE PORTA	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	0,20	1,20	0,48
ALVENARIA DA BANCADA DA COZINHA	QUANT*COMP*ALTURA	6,00	0,60	0,90	3,24
CHAPISCO 01					129,18

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%	
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

CHAPISCO 02	QUANT	AREA	QTD
RAMPA 01 DE ACESSO AO PALCO A= ((7,75*0,50)/2= 1,94)	QUANT* ((7,75*0,50))/2	1,00	1,94
RAMPA 02 DE ACESSO A SALA DE REUNIÃO A= ((2,00*0,14)/2= 0,14)	QUANT* ((2,00*0,14))/2	2,00	0,28
RAMPA 03 DE ACESSO A SALA 01 A= ((3,00*0,21)/2= 0,32)	QUANT* ((3,00*0,21))/2	2,00	0,63
NOVA PAREDE DA PARTE SUPERIOR NA LATERAL DIREITA DA SALA 01 A= ((3,75*0,80)/2= 1,50)	QUANT* ((3,75*0,80))/2	2,00	1,50
CHAPISCO 02			5,85

CHAPISCO 03	QUANT	COMP	LARGURA	QTD
JANELA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA	2,00	6,40	0,15
JANELA DA SALA DE REUNIÃO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA PORTA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	4,20	0,15
JANELA DA COPA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,00	0,15
JANELA DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,00	0,15
JANELA DO WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,00	0,15
JANELA DA DESPESA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,00	0,15
PORTA DA DESPESA	QUANT*COMP*LARGURA	2,00	5,00	0,15
CHAPISCO 03				5,85

DESCONTOS	QUANT	COMP	ALTURA	QTD
JANELA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	4,00	2,00	1,20
PORTA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	0,90	2,10
DESCONTOS				13,38

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
([CHAPISCO 01]+[CHAPISCO 02]+[CHAPISCO 03])-[DESCONTOS] = 127,50

7.3. C3162 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM			DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM						
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

REBOCO 01		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
FECHAMENTO DE JANELA NA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	4,00	2,00	1,20	9,60
FECHAMENTO DE JANELA NA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	1,20	1,20	2,88
FECHAMENTO DE PARTE DA PORTA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	1,10	2,10	4,62
NOVA PAREDE DA LATERAL DIREITA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	3,75	2,20	16,50
NOVA PAREDE DOS FUNDOS DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	7,50	2,20	33,00
ALVENARIA DAS LATERAIS DO SEGUNDO DEGRAU DA ESCADA	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	0,30	0,32	0,19
ALVENARIA DAS LATERAIS DO PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	0,30	0,16	0,10
ALVENARIA DO PATAMAR	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	4,60	0,21	0,97
PAREDE EXTERNA FRONTAL DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	16,10	0,90	14,49
PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	9,20	3,00	27,60
PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	9,20	0,30	2,76
PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	8,10	0,50	4,05
PAREDE FRONTAL INTERNA DA VARANDA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	8,00	0,10	0,80
PAREDE INTERNA DA DIREITA ESQUERDA DA VARANDA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	4,00	0,10	0,40
PAREDE DA LATERAL ESQUERDA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	8,10	0,20	1,62
PAREDE DA LATERAL DIREITA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,50	0,10	0,15
PAREDE FRONTAL DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,05	0,10	0,31
PAREDE DOS FUNDOS DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	10,40	0,10	1,04
ALVENARIA PARA FECHAMENTO DE PARTE DA JANELA NA SALA DE REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DE PORTA	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	0,20	1,20	0,48
REBOCO 01					121,56

REBOCO 02		QUANT	AREA	QTD
RAMPA 01 DE ACESSO AO PALCO A= ((7,75*0,50)/2= 1,94)	QUANT* ((7,75*0,50))/2	1,00	1,94	1,94
RAMPA 02 DE ACESSO A SALA DE REUNIÃO A= ((2,00*0,14)/2= 0,14)	QUANT* ((2,00*0,14))/2	2,00	0,14	0,28
RAMPA 03 DE ACESSO A SALA 01 A= ((3,00*0,21)/2= 0,32)	QUANT* ((3,00*0,21))/2	2,00	0,32	0,63
NOVA PAREDE DA PARTE SUPERIOR NA LATERAL DIREITA DA SALA 01 A= ((3,75*0,80)/2= 1,50)	QUANT* ((3,75*0,80))/2	2,00	1,50	3,00
REBOCO 02				5,85

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					84,44%
					47,48%
					92,17%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

REBOCO 03		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
JANELA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA	2,00	6,40	0,15	1,92
JANELA DA SALA DE REUNIÃO ONDE SERÁ INSTALADA A NOVA PORTA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	4,20	0,15	0,63
JANELA DA COPA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,00	0,15	0,45
JANELA DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,00	0,15	0,45
JANELA DO WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,00	0,15	0,45
JANELA DA DESPENSA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,00	0,15	0,45
PORTA DA DESPENSA	QUANT*COMP*LARGURA	2,00	5,00	0,15	1,50
REBOCO 03					5,85

DESCONTOS		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
JANELA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	4,00	2,00	1,20	9,60
PORTA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	0,90	2,10	3,78
DESCONTOS					13,38

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
 $[(REBOCO\ 01)+(REBOCO\ 02)+(REBOCO\ 03)]-[DESCONTOS] = 119,88$

7.4. C3246 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PARTE FRONTAL DO PALCO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	5,00	0,50	2,50
PARTE DA LATERAL DIREITA DO PALCO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,00	0,50	1,50
ALVENARIA DO PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,20	0,16	0,19
ALVENARIA DO SEGUNDO DEGRAU DA ESCADA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,20	0,16	0,19
ALVENARIA DA BANCADA DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	6,00	0,60	0,90	3,24
					7,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,62

7.5. C4447 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		BDI : 27,08%
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
		FONTE	VERSÃO	HORA MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PAREDES		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PAREDES DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	12,10	2,36	28,56
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PAREDES DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	10,70	2,36	25,25
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PAREDES DO WC FEMININO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	10,70	2,36	25,25
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PAREDE FRONTAL DO PALCO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	5,00	0,50	2,50
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PAREDE DA LATERAL DIREITA DO PALCO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,00	0,50	1,50
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) ESPELHO DO PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,20	1,16	1,39
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) ESPELHO DO SEGUNDO DEGRAU DA ESCADA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,20	1,16	1,39
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) DA ALVENARIA DA BANCADA DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	6,00	0,60	0,90	3,24
PAREDES					89,08

DESCONTOS		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PORTA DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	0,80	2,10	3,36
PORTA DA WC MASCULINO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA DA WC FEMININO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,80	2,10	1,68
JANELA DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELA DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELA DO WC FEMININO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
DESCONTOS					8,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
[PAREDES]-[DESCONTOS] = 80,86

7.6. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM	DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

PAREDES		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PAREDES DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	12,10	2,36	28,56
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PAREDES DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	10,70	2,36	25,25
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PAREDES DO WC FEMININO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	10,70	2,36	25,25
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PAREDE FRONTAL DO PALCO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	5,00	0,50	2,50
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PAREDE DA LATERAL DIREITA DO PALCO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,00	0,50	1,50
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) ESPELHO DO PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,20	1,16	1,39
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) ESPELHO DO SEGUNDO DEGRAU DA ESCADA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,20	1,16	1,39
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) DA ALVENARIA DA BANCADA DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	6,00	0,60	0,90	3,24
PAREDES					89,08

DESCONTOS		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PORTA DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	0,80	2,10	3,36
PORTA DA WC MASCULINO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA DA WC FEMININO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,80	2,10	1,68
JANELA DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELA DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELA DO WC FEMININO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
DESCONTOS					8,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
[PAREDES]-[DESCONTOS] = 80,86

7.7. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM.
AF_02/2023 (M)

		QUANT	COMP	QTD
PAREDE INTERNA DOS FUNDOS DO SHOW ROOM	QUANT*COMP	1,00	10,38	10,38
PAREDE INTERNA FRONTAL DO SHOW ROOM	QUANT*COMP	1,00	10,80	10,80
PAREDE INTERNA DA LATERAL DIREITA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP	1,00	8,90	8,90
PAREDE INTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP	1,00	1,50	1,50
PAREDES INTERNAS DA DESPENSA	QUANT*COMP	1,00	10,40	10,40
PAREDES INTERNAS DA SALA 01	QUANT*COMP	1,00	20,50	20,50
				62,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 62,48

8. COBERTURA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		BDI : 27,08%	
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		FORTE	VERSÃO
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					84,44%
					47,48%
					92,17%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

9. PISOS

9.1. C2180 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm (M2)

PISOS		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
PISO DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	15,80	8,90	140,62
PISO DA COPA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	2,20	8,47
PISO DA SALA 01	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	7,85	3,85	30,22
PISO DA DESPESA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	2,15	8,28
PISO DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	1,50	5,78
PISO DO WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	1,50	5,78
PISOS					199,15
DESCONTOS		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
PALCO DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	7,40	3,00	22,20
RAMPA 01 DE ACESSO AO PALCO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	7,75	1,20	9,30
DESCONTOS					31,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
((PISOS))-((DESCONTOS))

= 167,65

9.2. C3007 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PISO DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	15,80	8,90	140,62
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PISO DA COPA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	2,20	8,47
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PISO DA SALA 01	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	7,85	3,85	30,22
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PISO DA DESPESA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	2,15	8,28
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PISO DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	1,50	5,78
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PISO DO WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	1,50	5,78
					199,15
		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PALCO DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	7,40	3,00	22,20
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) RAMPA 01 DE ACESSO AO PALCO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	7,75	1,20	9,30
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA DE ACESSO AO PALCO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	1,20	0,30	0,36
PORCELANATO ACETINADO TIPO (A) SEGUNDO DEGRAU DA ESCADA DE ACESSO AO PALCO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	1,20	0,30	0,36
					32,22

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					84,44%
					47,48%
					92,17%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 231,37

9.3. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

PISOS		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
PISO DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	15,80	8,90	140,62
PISO DA COPA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	2,20	8,47
PISO DA SALA 01	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	7,85	3,85	30,22
PISO DA DESPESA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	2,15	8,28
PISO DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	1,50	5,78
PISO DO WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	1,50	5,78
PISOS					199,15

DESCONTOS		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
PALCO DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	7,40	3,00	22,20
RAMPA 01 DE ACESSO AO PALCO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	7,75	1,20	9,30
PRIMEIRO DEGRAU DA ESCADA DE ACESSO AO PALCO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	1,20	0,30	0,36
SEGUNDO DEGRAU DA ESCADA DE ACESSO AO PALCO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	1,20	0,30	0,36
DESCONTOS					32,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 231,37

9.4. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

DESCONTOS		QUANT	COMP	LARGURA	ALTURA	QTD
PALCO DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	7,40	3,00	0,08	1,78
RAMPA 01 DE ACESSO AO PALCO	QUANT*COMP*LARGURA*ALTURA	1,00	7,75	1,20	0,08	0,74
DESCONTOS						2,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,52

9.5. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					84,44%
					47,48%
					92,17%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
PISO DO DEGRAU DA ESCADA	QUANT*COMP*LARGURA	2,00	1,20	0,30	0,72
PISO DA RAMPA 02	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	2,00	2,00	4,00
PISO DA RAMPA 03	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,00	1,20	3,60
PISO DO PATAMAR	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	1,70	1,20	2,04
CALÇADA DE PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	17,50	0,50	8,75
CALÇADA DE PROTEÇÃO DOS FUNDOS DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	17,50	0,50	8,75
CALÇADA DE PROTEÇÃO DA LATERAL DIREITA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	13,20	0,70	9,24
CALÇADA DE PROTEÇÃO DA LATERAL ESQUERDA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	13,20	0,70	9,24
					46,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 46,34

9.6. C2286 SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

		QUANT	COMP	QTD
PORTA DA ENTRADA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP	1,00	1,80	1,80
PORTA DA ENTRADA DA SALA 01	QUANT*COMP	1,00	0,90	0,90
PORTA DA ENTRADA DA COPA	QUANT*COMP	1,00	0,80	0,80
				3,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,50

10. ESQUADRIAS E FERRAGENS

10.1. C1877 PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U) (M)

		QUANT	COMP	QTD
PARTE FRONTAL DO PALCO	QUANT*COMP	1,00	6,20	6,20
NA LATERAL DIREITA DO PALCO	QUANT*COMP	1,00	3,00	3,00
PISO DA ESCADA	QUANT*COMP	2,00	1,20	2,40
				11,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,60

10.2. C0925 CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M)

		QUANT	COMP	QTD
LATERAL ESQUERDA DA RAMPA 01 DE ACESSO AO PALCO	QUANT*COMP	1,00	7,75	7,75
				7,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,75

10.3. C3505 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM			DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM						
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%					
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		QUANT	COMP	QTD
LATERAL DIREITA DA RAMPA 01 DE ACESSO AO PALCO	QUANT*COMP	1,00	7,75	7,75
				7,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,75

10.4. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

		QUANT	LARGURA	ALTURA	QTD
PORTA P3 DA SALA 01	QUANT*LARGURA*ALTURA	2,00	0,90	2,10	3,78
PORTA P2 DA DESPESA	QUANT*LARGURA*ALTURA	2,00	0,80	2,10	3,36
PORTA P3 DO WC MASCULINO	QUANT*LARGURA*ALTURA	1,00	0,90	2,10	1,89
PORTA P3 DO WC FEMININO	QUANT*LARGURA*ALTURA	1,00	0,90	2,10	1,89
PORTA P2 DA COPA	QUANT*LARGURA*ALTURA	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA DA BANCADA DA PIA NA COPA	QUANT*LARGURA*ALTURA	4,00	1,08	0,90	3,89
					16,49

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,49

10.5. C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

		QUANT	LARGURA	ALTURA	QTD
JANELA J1 DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*LARGURA*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
JANELA J1 DA SALA 01	QUANT*LARGURA*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
JANELA J2 DA COPA	QUANT*LARGURA*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELA J2 DA DESPESA	QUANT*LARGURA*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELA J2 DO WC MASCULINO	QUANT*LARGURA*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELA J2 DO WC FEMININO	QUANT*LARGURA*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
					11,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,60

10.6. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

		QUANT	LARGURA	ALTURA	QTD
JANELA J1 DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*LARGURA*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
JANELA J1 DA SALA 01	QUANT*LARGURA*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
JANELA J2 DA COPA	QUANT*LARGURA*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELA J2 DA DESPESA	QUANT*LARGURA*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELA J2 DO WC MASCULINO	QUANT*LARGURA*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELA J2 DO WC FEMININO	QUANT*LARGURA*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
					11,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,60

10.7. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA

		QUANT	LARGURA	ALTURA	QTD
JANELA J1 DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*LARGURA*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
JANELA J1 DA SALA 01	QUANT*LARGURA*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
					9,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,60

10.8. C1971 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)

	QUANT	QTD
PORTA P1 DA SALA DE REUNIÃO	1,00	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.9. C1870 PEITORIL DE MARMORE L= 15cm (M)

	QUANT	COMP	QTD
JANELAS DA SALA 01	QUANT*COMP	2,00	2,00
JANELA DA COPA	QUANT*COMP	1,00	1,00
JANELA DO WC MASCULINO	QUANT*COMP	1,00	1,00
JANELA DO WC FEMININO	QUANT*COMP	1,00	1,00
JANELA DA DESPENSA	QUANT*COMP	1,00	1,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

11. PINTURA

11.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO									
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM			DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM			FONTE		VERSÃO		HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%
					SINAPI		2025/01 COM DESONERAÇÃO		92,17%	53,50%
					PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00%	0,00%

PINTURA		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PAREDE INTERNA DA LATERAL DIREITA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	8,90	3,00	26,70
PAREDE INTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	8,90	3,00	26,70
PAREDE INTERNA FRONTAL DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	15,80	3,00	47,40
PAREDE INTERNA DOS FUNDOS DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	15,80	3,00	47,40
PAREDE INTERNA DOS FUNDOS DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	2,15	2,36	5,07
PAREDE INTERNA FRONTAL DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	2,15	2,36	5,07
PAREDE INTERNA DA LATERAL DIREITA DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,85	2,36	9,09
PAREDE INTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,85	2,36	9,09
PAREDE INTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,85	2,20	8,47
PAREDE INTERNA DA LATERAL DIREITA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,85	2,20	8,47
PAREDE INTERNA FRONTAL DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	7,85	2,20	17,27
PAREDE INTERNA DOS FUNDOS DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	7,85	2,20	17,27
TETO DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	15,80	8,90	140,62
TETO DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,85	2,20	8,47
TETO DO WC FEMININO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,85	1,50	5,78
TETO DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,85	1,50	5,78
TETO DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,85	1,50	5,78
TETO DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	7,85	3,85	30,22
PINTURA					424,65

DESCONTOS		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PARTE FRONTAL DO PALCO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	7,40	0,50	3,70
PARTE DA LATERAL DIREITA DO PALCO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,00	0,50	1,50
JANELAS DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
PORTA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,80	2,10	3,78
PORTA DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,90	2,10	1,89
PORTA DO WC FEMININO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,90	2,10	1,89
PORTA DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	4,00	0,80	2,10	6,72
PORTA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	3,00	0,90	2,10	5,67
JANELA DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
DESCONTOS					36,93

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO									
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM			DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM			FONTE		VERSÃO		HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%
					SINAPI		2025/01 COM DESONERAÇÃO		92,17%	53,50%
					PRÓPRIA		PRÓPRIA		0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
[PINTURA]-[DESCONTOS] = 387,72

11.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

PINTURA		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PAREDE FRONTAL EXTERNA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	15,95	3,00	47,85
PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	15,95	3,00	47,85
PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	9,20	3,00	27,60
PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	9,20	3,00	27,60
PINTURA					150,90
DESCONTOS		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
JANELAS DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
JANELAS DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
JANELAS DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELAS DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELAS DO WC FEMININO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELAS DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
PORTA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,80	2,10	3,78
PORTA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,90	2,10	1,89
PORTA DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,90	2,10	1,89
DESCONTOS					19,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
[PINTURA]-[DESCONTOS] = 131,74

11.3. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM			DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM						
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

PINTURA		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PAREDE INTERNA DA LATERAL DIREITA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	8,90	3,00	26,70
PAREDE INTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	8,90	3,00	26,70
PAREDE INTERNA FRONTAL DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	15,80	3,00	47,40
PAREDE INTERNA DOS FUNDOS DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	15,80	3,00	47,40
PAREDE INTERNA DOS FUNDOS DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	2,15	2,36	5,07
PAREDE INTERNA FRONTAL DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	2,15	2,36	5,07
PAREDE INTERNA DA LATERAL DIREITA DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,85	2,36	9,09
PAREDE INTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,85	2,36	9,09
PAREDE INTERNA DA LATERAL ESQUERDA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,85	2,20	8,47
PAREDE INTERNA DA LATERAL DIREITA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,85	2,20	8,47
PAREDE INTERNA FRONTAL DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	7,85	2,20	17,27
PAREDE INTERNA DOS FUNDOS DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	7,85	2,20	17,27
PINTURA					228,00

DESCONTOS		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PARTE FRONTAL DO PALCO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	7,40	0,50	3,70
PARTE DA LATERAL DIREITA DO PALCO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,00	0,50	1,50
JANELAS DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
PORTA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,80	2,10	3,78
PORTA DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,80	2,10	1,68
PORTA DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,90	2,10	1,89
PORTA DO WC FEMININO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,90	2,10	1,89
PORTA DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	4,00	0,80	2,10	6,72
PORTA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	3,00	0,90	2,10	5,67
JANELA DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
DESCONTOS					36,93

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
[PINTURA]-[DESCONTOS] = 191,07

11.4. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		BDI : 27,08%
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

PINTURA		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
PAREDE FRONTAL EXTERNA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	15,95	3,00	47,85
PAREDE EXTERNA DOS FUNDOS DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	15,95	3,00	47,85
PAREDE EXTERNA DA LATERAL DIREITA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	9,20	3,00	27,60
PAREDE EXTERNA DA LATERAL ESQUERDA DO SHOW ROOM	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	9,20	3,00	27,60
PINTURA					150,90

DESCONTOS		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
JANELAS DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
JANELAS DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
JANELAS DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELAS DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELAS DO WC FEMININO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELAS DA DESPESA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
PORTA DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,80	2,10	3,78
PORTA DA SALA 01	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,90	2,10	1,89
PORTA DA COPA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,90	2,10	1,89
DESCONTOS					19,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO:
[PINTURA]-[DESCONTOS] = 131,74

11.5. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		QUANT	LARGURA	ALTURA	QTD
JANELA J1 DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*LARGURA*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
JANELA J1 DA SALA 01	QUANT*LARGURA*ALTURA	2,00	2,00	1,20	4,80
JANELA J2 DA COPA	QUANT*LARGURA*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELA J2 DO WC MASCULINO	QUANT*LARGURA*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELA J2 DO WC FEMININO	QUANT*LARGURA*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
JANELA J2 DA DESPESA	QUANT*LARGURA*ALTURA	1,00	1,00	0,50	0,50
					11,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,60

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1. C1663 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025 BDI : 27,08%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM			
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE			

		QUANT	QTD
LUMINARIAS DA SALA DE REUNIÃO	QUANT	12,00	12,00
LUMINARIAS DA SALA 01	QUANT	6,00	6,00
LUMINARIA DA COPA	QUANT	1,00	1,00
LUMINARIA DO WC MASCULINO	QUANT	1,00	1,00
LUMINARIA DO WC FEMININO	QUANT	1,00	1,00
LUMINARIA DA DESPESA	QUANT	1,00	1,00
			22,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,00

12.2. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QUANT	QTD
TOMADAS DA SALA 01	QUANT	4,00	4,00
TOMADAS DA DESPESA	QUANT	2,00	2,00
TOMADA PARA AR CONDICIONADO NA SALA 01	QUANT	2,00	2,00
TOMADA PARA AR CONDICIONADO NA DESPESA	QUANT	1,00	1,00
TOMADA PARA AR CONDICIONADO NA SALA DE REUNIÃO	QUANT	4,00	4,00
INTERRUPTOR NA SALA 01	QUANT	1,00	1,00
PONTO DE ILUMINAÇÃO NA SALA 01	QUANT	6,00	6,00
			20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

12.3. 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

		QUANT	QTD
DESPESA	QUANT	1,00	1,00
SALA 01	QUANT	2,00	2,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

12.4. 103261 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE (UN)

		QUANT	QTD
SALA DE REUNIÃO	QUANT	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.5. 103260 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE (UN)

		QUANT	QTD
SALA DE REUNIÃO	QUANT	2,00	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					84,44%
					47,48%
					92,17%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

12.6. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

	QUANT	QTD
SHOW ROOM	QUANT	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

13. LOUÇAS E METAIS

13.1. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

	QUANT	QTD
VASO SANITARIO DO WC MASCULINO	QUANT	1,00
VASO SANITARIO DO WC FEMININO	QUANT	1,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

13.2. C0355 BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m (UN)

	QUANT	QTD
WC MASCULINO	QUANT	1,00
WC FEMININO	QUANT	1,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

13.3. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

	QUANT	COMP	LARGURA	QTD
BANCADA DA COPA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	0,60
				2,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,31

13.4. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA (UN)

	QUANT	QTD
BANCADA DA COPA	QUANT	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

13.5. C2505 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

	QUANT	QTD
PIA DO WC MASCULINO	QUANT	2,00
PIA DO WC FEMININO	QUANT	2,00
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

13.6. 86910 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM	DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

	QUANT	QTD
PIA DA COPA	QUANT	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

13.7. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

	QUANT	COMP	ALTURA	QTD
ESPELHO DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,60	0,96
ESPELHO DO WC FEMININO	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,60	0,96
				1,92

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,92

13.8. C1990 PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) (UN)

	QUANT	QTD
WC MASCULINO	QUANT	1,00
WC FEMININO	QUANT	1,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

13.9. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

	QUANT	QTD
WC MASCULINO	QUANT	1,00
WC FEMININO	QUANT	1,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

13.10. C4825 PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)

	QUANT	QTD
WC MASCULINO	QUANT	1,00
WC FEMININO	QUANT	1,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

13.11. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

	QUANT	COMP	QTD
WC MASCULINO	QUANT	2,00	0,80
WC FEMININO	QUANT	2,00	0,80
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

14. SERVIÇOS DIVERSOS

14.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%	
		FONTE	VERSÃO	HORA MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PISOS		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
PISO DA SALA DE REUNIÃO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	15,80	8,90	140,62
PISO DA COPA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	2,20	8,47
PISO DA SALA 01	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	7,85	3,85	30,22
PISO DA DESPENSA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	2,15	8,28
PISO DO WC MASCULINO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	1,50	5,78
PISO DO WC FEMININO	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	3,85	1,50	5,78
PISOS					199,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 199,15

Francisco
Rodrigo
Sabóia da
Silva:
60591968371

Assinado digitalmente por FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA-60591968371
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27848734000181, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA-60591968371
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.28 08:47:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Francisca
Mariane Alves
de
Souza:0141098
3331

Assinado de forma digital por FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA:01410983331
1

4. MEMORIAL DESCRITIVO
COM ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS

	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM	DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM			
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade elencar as principais concepções adotadas no projeto da REFORMA DO SHOW ROOM, além de destacar alguns procedimentos que devem ser adotados visando melhor vida útil e durabilidade da referida edificação.

Este memorial descritivo compõe-se de especificações gerais e especificações técnicas que devem ser tomadas nos serviços presentes no projeto, além de informar como serão executados os diversos serviços.

PROJETOS

- A. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pelo CONTRATANTE e referidos neste Caderno de Especificações Técnicas, salvo disposto no item seguinte.
- B. Cabe à CONTRATADA elaborar, caso se faça necessário, desenho de detalhes de execução, os quais serão previamente aprovados e rubricados, pelo CONTRATANTE.
- C. Durante a construção, poderá o CONTRATANTE apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela CONTRATADA.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 28.1 – com desoneração, com data base de Fevereiro de 2025, tabela SINAPI CE desonerada, com data base de Janeiro de 2025, bem como composições próprias – Desonerada.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE.

	MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM	DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%															
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM																		
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																		
		<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																	
SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																	
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																	

NORMAS

São parte integrantes deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim, multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal, devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao Construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistema de proteção de máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM	DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM	VERSÃO		HORA MES
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. CPPJ -01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreende as operações necessárias a apropriação do terreno disponível e equivalente, providenciando todas as ações de demolições e retiradas livrando o respectivo terreno de impedimentos que impeçam a locação da obra e serviços.

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizada sobre armação de madeira de lei, nas dimensões de 3,00 m x 2,00 m.

Antes de ser procedida a abertura dos letreiros deverá ser aplicada uma demão de tinta anticorrosiva tipo zarcão ou similar em ambas as faces da chapa. Tanto a pintura de fundo como a pintura de letreiros deverá ser executada com tinta óleo em modelo a ser fornecido pelos órgãos competentes.

A armação de madeira de lei também receberá uma demão de tinta óleo.

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

3.1. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. A remoção deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos nas estruturas ou parede onde estão fixados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). As portas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida serão removidos os batentes utilizando-se ponteiros. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. A remoção deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos nas estruturas ou parede onde estão fixados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025 BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMIR PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
		FONTE	VERSÃO	HORA MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Equipamento de Proteção Individual (EPI). As janelas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida serão removidos os batentes utilizando-se ponteiros. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.2. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Execução da demolição de louça sanitária conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da escola e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.3. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Execução da demolição de piso cerâmico conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da escola e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.4. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da escola e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.5. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Execução da demolição de argamassa conforme projeto. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as argamassas apontadas no projeto, sem prejudicar as atividades da secretaria, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.6. C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)

Execução da demolição de forro pvc conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada.

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%	
		FONTE	VERSÃO	HORA MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.7. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Execução da demolição de concreto simples conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.8. C3040 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

Remoção de grade de ferro, de forma manual, sem reaproveitamento. A remoção deverá ser feita cuidadosamente de modo a evitar danos nas estruturas ou parede onde estão fixados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). As portas deverão ser soltas das dobradiças. Em seguida serão removidos os batentes utilizando-se ponteiros. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.9. C1071 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS (M2)

Execução da demolição de revestimento com azulejo conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.10. C3038 RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO (UN)

Execução da retirada da caixa de ar condicionado deve ser executado conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Retirada da caixa de ar condicionado apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração da secretaria e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.11. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%	
		FONTE	VERSÃO	HORA MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Os entulhos produzidos na obra serão armazenados em caminhão basculante a fim de ser retirado da obra.

3.12. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Serão transportados, a uma distância de aproximadamente 5km, os entulhos produzidos na obra, provenientes das demolições.

3.13. 100393 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Execução da retirada e recolocação de caibro em telhado conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.14. 100392 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Execução da retirada e recolocação de ripa em telhado conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.15. CPPJ-02 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE LINHA EM TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. (M2)

Execução da retirada e recolocação de linha em telhado conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

3.16. C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

Execução da demolição de estrutura de madeira para telhado conforme projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Usar mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%	
		FONTE	VERSÃO	HORA MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

4. MOVIMENTO DE TERRA

Os equipamentos a serem utilizados nas operações de aterro serão selecionados de acordo com a natureza e Classificação dos materiais envolvidos, e com a produção necessária.

4.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

3.2 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

Na execução dos aterros deverão ser empregados, equipamentos e ferramentaria adequados. A execução dos aterros obedecerá aos níveis de implantação definido no projeto, sendo precedidos pela execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza e obras necessárias à drenagem do local, incluindo bueiros e poços de drenagem.

O lançamento do material para a construção dos aterros deverá ser feito em camadas sucessivas, em dimensões tais que permitam seu umedecimento e compactação, de acordo com as características especificadas. Recomenda-se que a primeira camada de aterro seja constituída por material granular permeável, que atuará como dreno para as águas de infiltração no aterro.

Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação devem ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, de acordo com as características especificadas.

A construção dos aterros deverá preceder à das estruturas próximas a estes; em caso contrário, deverão ser tomadas medidas de precaução, a fim de evitar o aparecimento de movimentos ou tensões indevidas em qualquer parte da estrutura.

5. FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA

Os materiais utilizados para a execução das fundações diretas, concreto, aço e forma, obedecerão às especificações de projeto.

Os equipamentos para execução das fundações serão conforme a função do tipo e dimensão do serviço. Poderão ser utilizados os equipamentos e ferramentarias usuais para as operações de escavação, equipamentos para concretagem, como vibradores, betoneiras, mangueiras, caçambas, e demais e correlatos e necessários.

As fundações diretas, como sapatas, blocos, sapatas associadas, vigas de fundação, vigas baldrame vigas de travamento, "radier" e outros deverão ser locados perfeitamente de acordo com o projeto.

A escavação será realizada com a inclinação prevista no projeto e uma vez atingida a profundidade prevista no projeto, o terreno de fundação será examinado para a confirmação da tensão admissível admitida. No caso de não

	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM				
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%			
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

se atingir terreno com resistência compatível com a adotada no projeto, a critério da Fiscalização e consultado o autor do projeto, a escavação será aprofundada até a ocorrência de material adequado.

Uma vez liberada a cota de assentamento das fundações, será preparada a superfície através da remoção de Material solto ou amolecido, para a colocação do lastro de concreto magro previsto no projeto.

As operações de colocação de armaduras e concretagem dos elementos de fundação serão realizadas dentro dos requisitos do projeto e de conformidade com a Prática de Construção de Estruturas de Concreto, tanto quanto às dimensões e locações, quanto às características de resistência dos materiais utilizados. Cuidados especiais serão tomados para permitir a drenagem da superfície de assentamento das fundações diretas e para impedir o amolecimento do solo superficial.

Se as condições do terreno permitir, poderá ser dispensada a utilização de fôrmas, executando-se a concretagem contra "barranco", desde que aprovada pela Fiscalização. O reaterro será executado após a desforma dos blocos e vigas baldrames, ou 48 horas após a cura do concreto, se este for executado "contra barranco".

5.1. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Portas e janelas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

5.2. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Anel de impermeabilização melhora a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as paredes.

6. IMPERMEABILIZAÇÃO

6.1. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

As superfícies a serem impermeabilizadas deverão ser cuidadosamente limpas, removendo-se os excessos de argamassa, partículas soltas, graxas ou materiais estranhos. As falhas de adensamento e vazios deverão ser obturadas com cimento e areia.

Deverão ser atendidas rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos produtos de impermeabilização a serem utilizados, inclusive quanto ao preparo da base.

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

7.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025 BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
		FONTE	VERSÃO	HORA MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Os tijolos cerâmicos serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares.

Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 7170 e NBR 8041, para tijolos maciços, e NBR 7171, para tijolos furados. Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento e areia – traço 1:6 - ou cal em pasta e areia, no traço volumétrico 1:2:8, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da Fiscalização poderá ser utilizada argamassa pré-misturada.

7.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida a ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas — materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O chapisco deverá ser aplicado sobre as bases que não apresentem condições adequadas de aderência, como nas bases lisas, densas pouco porosas e de baixa capacidade de sucção. Deverão ser chapiscadas, também, as bases que apresentem sucção heterogênea.

Produtos adesivos poderão sr adicionados a argamassa de chapisco, para melhorar as condições de aderência, desde que compatíveis corri o cimento empregado e com o material da base. As bases de revestimento deverão atender as condições de planeza, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação da norma brasileira.

Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pá, graxas, oleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência. Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente molhada.

	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM				
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%			
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa continuamente sobre a área da base, que se pretende revestir.

7.3. C3162 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

O procedimento de execução do reboco devera obedecer ao previsto na NBP, 7200 - Revestimento de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. O reboco pode ser camuçado chapiscado, desempenado, lavado, raspado e imitação travertino, a depender do

acabamento realizado.

O reboco devera aderir bem ao chapisco e, preferencialmente, ter resistência inferior a este. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade na aplicação material ou no processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverão estar de acordo com a decoração especificada.

O reboco deverá ser iniciado somente 21 dias após a conclusão do chapisco, se a argamassa for de cal, e 7 dias se for mista 'cimento e cal' ou de cimento.

A espessura da camada de reboco deverá ter no mínimo 1,5mm e no máximo 2,5 mm.

o plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser fixados Taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanta argamassa idêntica a que será empregada no revestimento.

Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento das faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarrafeada, constituindo as guias ou mestras. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, deverão ser preenchida as depressões, mediante novos lançamentos de argamassa. nos pontos necessários, repetindo-se a operação, até conseguir uma superfície cheia e homogênea.

7.4. C3246 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

Nas paredes de revestimento de azulejo o revestimento será com chapisco e emboço.

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências dispostos de forma tal que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira, geralmente régua de alumínio, a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixados cacos planos de material cerâmico ou taliscas de madeira usando-se, para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento.

7.5. C4447 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)

Assentamento da placa de revestimento: assentar a placa cerâmica posicionandoa na posição adequada e batendo com o auxílio de peça de madeira de modo a desmanchar os cordões. Deverão ser atendidas as

	MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM	DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM			
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

recomendações do fabricante da pastilha cerâmica e da argamassa colante. Após cerca de 45 a 60 minutos, remover o excesso de argamassa colante existente nas juntas (este tempo poderá ser maior devido à temperatura e condições climáticas quando da execução do revestimento).

Limpeza da pastilha: Com uma esponja limpa e úmida, remover da superfície das placas qualquer resíduo existente de argamassa colante. Aguardar cerca de 15 minutos e iniciar o processo de limpeza da área com uma estopa seca e preparar para a etapa de rejuntamento.

7.6. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Assentamento da placa de revestimento: assentar a placa cerâmica posicionandoa na posição adequada e batendo com o auxílio de peça de madeira de modo a desmanchar os cordões. Deverão ser atendidas as recomendações do fabricante da pastilha cerâmica e da argamassa colante. Após cerca de 45 a 60 minutos, remover o excesso de argamassa colante existente nas juntas (este tempo poderá ser maior devido à temperatura e condições climáticas quando da execução do revestimento).

Limpeza da pastilha: Com uma esponja limpa e úmida, remover da superfície das placas qualquer resíduo existente de argamassa colante. Aguardar cerca de 15 minutos e iniciar o processo de limpeza da área com uma estopa seca e preparar para a etapa de rejuntamento.

7.7. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (M)

O assentamento do rodapé será realizado, utilizando-se o mesmo procedimento descrito para pisos, respeitando-se as particularidades de cada caso.

8. COBERTURA

O madeiramento deverá ser executado em madeiranduba de 1º qualidade ou equivalente, a critério da fiscalização. O projeto de telhamento obedecerá as NBR 6120 e NBR 6123.

O armazenamento e o transporte dos materiais de coberta tais como as telhas e peças de acabamento serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

Os materiais serão estocados em pilhas, de conformidade com as suas dimensões, na posição indicada pelo fabricante, de modo a evitar deslizamentos e quaisquer outros danos.

Todas as peças de fixação, como ganchos chatos e especiais, sem ou com rosca, parafusos, porcas, arruelas de PVC rígido ou flexível, serão estocadas em caixas fechadas e etiquetadas com o nome do fabricante, tipo, quantidade e discriminação de cada peça.

Antes do início da montagem dos materiais de coberta, será verificada a compatibilidade da estrutura de madeira com o projeto da cobertura.

8.1. C2200 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

	MEMORIAL DESCRITIVO																			
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM	DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%															
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM																		
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE																		
		<table><tr><th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th></tr><tr><td>SEINFRA</td><td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,44%</td><td>47,48%</td></tr><tr><td>SINAPI</td><td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td><td>92,17%</td><td>53,50%</td></tr><tr><td>PRÓPRIA</td><td>PRÓPRIA</td><td>0,00%</td><td>0,00%</td></tr></table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																	
SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																	
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																	

Será executado com telha cerâmica colonial, de primeira qualidade e bem cozidas, apresentando uma boa uniformidade e na execução será exigido um perfeito alinhamento das telhas, não podendo as mesmas apresentar desencontros ou desníveis, não sendo aceitas pela FISCALIZAÇÃO peças que apresentarem qualquer tipo de defeito.

8.2. C2460 TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS (M)

As tesouras levaram obrigatoriamente estribos e braçadeiras de ferro nas emendas dos pendurais e das pernas com as linhas. As emendas eventualmente necessárias na linha da tesoura levarão talas de chapa de ferro fixadas com parafusos de ferro no mínimo 1/2" de diâmetro.

8.3. C4463 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Colocação de cumeeira cerâmica em telhado. Deverão ser usadas telhas capa para o arremate do encontro horizontal de duas partes mais altas do telhado. As telhas serão assentadas com a concavidade voltada para baixo, encaixadas e alinhadas ao longo da aresta formada pelas duas águas.

A cumeeira deverá ser assentada com argamassa, após concluir a colocação das telhas, nas duas águas adjacentes. A argamassa deverá ter capacidade de retenção de água, ser impermeável, insolúvel em água e garantir boa aderência. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais. Como dosagem inicial recomenda-se argamassa de proporção 1:2:9 ou 1:3:12 em volume de cimento, cal e areia respectivamente. Outras argamassas poderão ser usadas desde que apresentem propriedades equivalentes. A fim de manter a estética da cobertura será recomendável o uso de pigmentos na argamassa, que lhe conferirão uma coloração semelhante à coloração da telha. O mesmo procedimento deverá ser seguido para arrematar encontros entre duas águas do telhado, que formam ângulo saliente como os espigões.

8.4. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

Fixação da última fiada de telha no beiral do telhado. Nos beirais da cobertura com telha cerâmica é necessário fixar de tal modo que se evite escorregamento dos componentes.

As telhas serão fixadas umas as outras por meio de argamassa colocada entre elas. Na extremidade das telhas voltadas para o beiral, a argamassa deverá ser aplainada, de tal forma que as extremidades das telhas e argamassa formem o mesmo plano. Nos beirais laterais, as telhas deverão ser fixadas com argamassa auxiliadas por uma segunda camada de telhas capa sobreposta.

A argamassa deverá ter capacidade de retenção de água, ser impermeável, insolúvel em água e garantir boa aderência. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais. Como dosagem inicial, recomenda-se argamassa de proporção 1:2: 9 ou 1:3: 12 em volume de cimento, cal e areia respectivamente. Outras argamassas poderão ser usadas desde que apresentem propriedades equivalentes. A fim de manter a estética da cobertura será recomendável o uso de pigmentos na argamassa.

8.5. C3970 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

O forro de gesso convencional deve ser executado, conforme localização em projeto. Na execução do forro gesso são utilizados equipamentos simples e, em sua maioria, de uso manual. Os principais equipamentos utilizados

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%	
		FONTE	VERSÃO	HORA MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

são: misturador de gesso cola, martelo de borracha, serrote, espátula, fio de náilon, fio trançado, desempenadeira, escova, esquadro, trena, nível e prumo. As vedações são executadas de forma a promover o desencontro das juntas verticais, proporcionando assim a amarração e o desempenho estrutural esperado.

9. PISOS

9.1. C2180 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm (M2)

A regularização de base c/argamassa de cimento e areia com espessura adequada. Será executado somente após a retirada das placas cerâmicas, estar devidamente nivelado.

9.2. C3007 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

Assentamento da placa de revestimento: assentar a placa cerâmica posicionandoa na posição adequada e batendo com o auxílio de peça de madeira de modo a desmanchar os cordões. Deverão ser atendidas as recomendações do fabricante da pastilha cerâmica e da argamassa colante. Após cerca de 45 a 60 minutos, remover o excesso de argamassa colante existente nas juntas (este tempo poderá ser maior devido à temperatura e condições climáticas quando da execução do revestimento).

Limpeza da pastilha: Com uma esponja limpa e úmida, remover da superfície das placas qualquer resíduo existente de argamassa colante. Aguardar cerca de 15 minutos e iniciar o processo de limpeza da área com uma estopa seca e preparar para a etapa de rejuntamento.

9.3. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

O piso será com cerâmica acima de 30x30cm, assentada sobre argamassa de cimento colante. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, serão assentados com rejunte. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco

9.4. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

O piso morto será executado uma camada de FCK= 13,5MPa (cimento, areia e brita) com espessura adequada. Será executado somente após o aterro estar devidamente nivelado e apiloado e depois de colocadas as canalizações que passam por baixo do piso.

9.5. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

O referido item diz respeito ao fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de lastro de concreto regularizado com espessura de 5 cm.

Para a perfeita execução do serviço a base deve estar convenientemente preparada e regularizada com todos os detalhes e normatizações elencadas neste memorial. A brita a ser utilizada deve ser a 19 e deve ser espalhada e apiloada manualmente.

9.6. C2286 SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

Execução de soleira conforme especificado em projeto.

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%	
		FONTE	VERSÃO	HORA MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

10. ESQUADRIAS E FERRAGENS

10.1. C1877 PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U) (M)

Execução de perfil de alumínio conforme especificado em projeto.

10.2. C0925 CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M)

Conforme especificações do projeto arquitetônico, os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas.

O guarda corpo será fixada junto ao muro e a rampa pela parte inferior com parafusos e estruturas apropriados e padronizados pelo fabricante.

10.3. C3505 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)

Conforme especificações do projeto arquitetônico, os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas.

O guarda corpo será fixada junto ao muro e a rampa pela parte inferior com parafusos e estruturas apropriados e padronizados pelo fabricante.

10.4. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

As portas deverão ser de alumínio anodizado de abrir de lambrir, compreendendo toda a estrutura necessária como: guarnição de alumínio, compreendendo dobradiças fixadas com parafusos, as fechaduras e o cilindro das mesmas.

10.5. C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da esquadria. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

10.6. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da esquadria com o vidro. A folga entre a esquadria com vidro e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria com vidro. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

10.7. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

O contratado deverá realizar a instalação e fornecimento do material e mão de obra.

10.8. C1971 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)

As portas deverão ser de vidro temperado de abrir, compreendendo toda a estrutura necessária como: compreendendo dobradiças fixadas com parafusos, as fechaduras e o cilindro das mesmas.

	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM				
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%			
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10.9. C1870 PEITORIL DE MARMORE L= 15cm (M)

O contratado deverá realizar a instalação e fornecimento do material e mão de obra.

11. PINTURA

11.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

As superfícies que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalo mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

11.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

As superfícies que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas, deverá ser aplicado uma ou duas demãos de selador. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalo mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

11.3. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Deve ser aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder o lixamento final.

11.4. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

Deve ser aplicada sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Deve ser aplicada com a desempenadeira de aço ou espátula sobre a superfície em camadas finas e sucessivas. Aplicada a 1ª demão, após um intervalo mínimo de 8 a 10 horas, ou conforme orientação do fabricante, a superfície deve ser lixada, com lixa de grão 100 a 150, a fim de eliminar os relevos; deve-se aplicar a 2ª demão corrigindo o nivelamento e, após o período de secagem, proceder o lixamento final.

11.5. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
		DATA : 23/02/2025	BDI : 27,08%	
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
				47,48%
				53,50%
				0,00%

As esquadrias de ferro receberão pintura com tinta tipo esmalte sintético e também deverão receber tratamento de limpeza com o uso de lixa para remoção de tintas antigas, porém receberão também tratamento anti-corrosão antes da aplicação da tinta de acabamento.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1. C1663 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

Verificar desde o interruptor de comando a correta operação da luminária. A montagem compreenderá a fixação da luminária que poderá ser fluorescente ou plafon de led na forma indicada. A instalação das luminárias serão de forma de sobrepo.

12.2. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

12.3. 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

O contratado deverá realizar a instalação e fornecimento do material e mão de obra.

12.4. 103261 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE (UN)

O contratado deverá realizar a instalação e fornecimento do material e mão de obra.

12.5. 103260 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE (UN)

O contratado deverá realizar a instalação e fornecimento do material e mão de obra.

12.6. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

O contratado deverá realizar a instalação e fornecimento do material e mão de obra.

13. LOUÇAS E METAIS

13.1. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Fixação da bacia sanitária com a utilização dos parafusos fornecidos pelo fabricante. Rejuntamento entre a bacia e o piso para acabamento final. Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentem sinais de rachaduras, lascas e quaisquer outras imperfeições.

13.2. C0355 BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m (UN)

A contratada deverá realizar o assentamento e fornecimento de material e mão de obra, para assentamento de bancada em granito nos W.C.s.

13.3. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025 BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
		FONTE	VERSÃO	HORA MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

A contratada deverá realizar o assentamento e fornecimento de material e mão de obra, para assentamento de bancada em granito.

13.4. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

O contratado deverá realizar a instalação e fornecimento do material e mão de obra.

13.5. C2505 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

O contratado deverá realizar a instalação e fornecimento do material e mão de obra.

13.6. 86910 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

O contratado deverá realizar a instalação e fornecimento do material e mão de obra.

13.7. C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

A contratada deverá instalar nos banheiros espelho cristal, conforme indicado em Projeto Arquitetônico, com espessura de 4 mm fixo com parafusos e sem molduras. As placas de espelho não deveram apresentar nenhum defeito de corte (beiradas lascadas, pontas salientes, cantos, quebrados, corte em bisel).

13.8. C1990 PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) (UN)

Porta sabão líquido para banheiro coletivo, nas pias, de embutir na parede.

13.9. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Porta papéis higiênicos papel toalha para banheiro coletivo, na cor branca, de embutir na parede.

13.10. C4825 PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS (UN)

O contratado deverá realizar a instalação e fornecimento do material e mão de obra.

13.11. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

No sanitário para PNE deverão ser instaladas barras de apoio cromadas de 0,80m junto às bacias, obedecendo às prescrições da NBR9050, conforme projeto arquitetônico.

14. SERVIÇOS DIVERSOS

14.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Limpeza geral da área construída, incluindo remoção de entulho, lavagem polimento e remoção de detritos.

	MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM				
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%			
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

O serviço de limpeza geral será considerado concluído quando não houver mais sujeira e todas as superfícies estiverem polidas. Evitar danos nos vidros, móveis, luminárias, equipamentos, revestimentos e pintura. Remover todo o entulho, detritos e equipamentos, ferramentas e demais objetos.

Lavar com água e detergente as superfícies laváveis. Dar polimento com cera e polidores nos pisos, balcões, equipamentos, luminárias, lâmpadas, metais e ferragens. O serviço de limpeza será aceito a partir dos itens de controle: ausência de sujeira, pó, riscos, colas, salpicos de tinta e grau de polimento satisfatório ao cliente.

FRANCISCO
RODRIGO
SABOIA DA
SILVA:
60591968371

Assinado digitalmente por FRANCISCO
RODRIGO SABOIA DA SILVA:
60591968371
DN: CN=RODRIGO SABOIA DA SILVA, OU=Certificado
Digital PF AT, OU=Videoconferencia,
OU=27848734000181, O=HAC
SingularID Múltipla, CN=FRANCISCO
RODRIGO SABOIA DA SILVA:
60591968371
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.02.28 09:49:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FRANCISCA
MARIANE ALVES
DE
SOUZA:01410983
331

Assinado de forma
digital por FRANCISCA
MARIANE ALVES DE
SOUZA:01410983331

5. PLANILHA **ORÇAMENTÁRIA**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM				DATA :	23/02/2025	BDI :	27,08%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAPI	202501 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,60%
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
1.1	CPPJ-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 65,51	R\$ 17,74	R\$ 83,25	R\$ 8.325,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 49,67	R\$ 233,08	R\$ 1.398,48
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
3.1	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	27,20	R\$ 16,70	R\$ 4,52	R\$ 21,22	R\$ 577,18
3.2	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 20,60	R\$ 5,58	R\$ 26,18	R\$ 52,36
3.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	200,93	R\$ 14,61	R\$ 3,96	R\$ 18,57	R\$ 3.731,27
3.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	4,74	R\$ 62,63	R\$ 16,96	R\$ 79,59	R\$ 377,26
3.5	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	50,38	R\$ 10,44	R\$ 2,83	R\$ 13,27	R\$ 668,54
3.6	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	SEINFRA	M2	170,27	R\$ 15,66	R\$ 4,24	R\$ 19,90	R\$ 3.388,37
3.7	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	0,72	R\$ 271,39	R\$ 73,49	R\$ 344,88	R\$ 248,31
3.8	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	3,12	R\$ 8,52	R\$ 2,31	R\$ 10,83	R\$ 33,79
3.9	C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	SEINFRA	M2	31,12	R\$ 52,19	R\$ 14,13	R\$ 66,32	R\$ 2.063,88
3.10	C3038	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 85,24	R\$ 23,08	R\$ 108,32	R\$ 433,28
3.11	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	6,77	R\$ 28,37	R\$ 7,68	R\$ 36,05	R\$ 244,06
3.12	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	6,77	R\$ 32,17	R\$ 8,71	R\$ 40,88	R\$ 276,76
3.13	100393	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	200,93	R\$ 20,23	R\$ 5,48	R\$ 25,71	R\$ 5.165,91
3.14	100392	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	200,93	R\$ 15,83	R\$ 4,29	R\$ 20,12	R\$ 4.042,71
3.15	CPPJ-02 PRÓPRIA	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE LINHA EM TELHADO DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	PRÓPRIA	M2	200,93	R\$ 18,44	R\$ 4,99	R\$ 23,43	R\$ 4.707,79
3.16	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2	15,18	R\$ 27,97	R\$ 7,57	R\$ 35,54	R\$ 539,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM		
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, SIN - CENTRO - JAGUARIBARA/CE		
		DATA :	23/02/2025	BDI : 27,08%
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		SINAPI	202501 COM DESONERAÇÃO	92,17%
		PROPRIA	PROPRIA	53,60%
				0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
4		MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 797,46
4.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	5,79	R\$ 108,38	R\$ 29,35	R\$ 137,73
5		FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA						R\$ 249,07
5.1	C2866	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,01	R\$ 1.808,40	R\$ 489,71	R\$ 2.298,11
5.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	0,22	R\$ 808,69	R\$ 218,99	R\$ 1.027,68
6		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 172,58
6.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	3,38	R\$ 40,18	R\$ 10,88	R\$ 51,06
7		PAREDES E REVESTIMENTOS						R\$ 27.536,28
7.1	C0073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	47,45	R\$ 62,98	R\$ 17,05	R\$ 80,03
7.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	127,50	R\$ 7,42	R\$ 2,01	R\$ 9,43
7.3	C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	119,88	R\$ 36,42	R\$ 9,86	R\$ 46,28
7.4	C3246	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	7,62	R\$ 34,25	R\$ 9,27	R\$ 43,52
7.5	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	80,86	R\$ 140,65	R\$ 38,09	R\$ 178,74
7.6	C1427	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	80,86	R\$ 11,30	R\$ 3,06	R\$ 14,36
7.7	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60x60CM. AF. 02/2023	SINAPI	M	62,48	R\$ 13,13	R\$ 3,56	R\$ 16,69
8		COBERTURA						R\$ 29.733,31
8.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	200,93	R\$ 51,14	R\$ 13,85	R\$ 64,99
8.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	M	27,60	R\$ 145,21	R\$ 39,32	R\$ 184,53
8.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	17,10	R\$ 30,10	R\$ 8,15	R\$ 38,25
8.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	62,60	R\$ 14,00	R\$ 3,79	R\$ 17,79
8.5	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	199,15	R\$ 38,78	R\$ 10,50	R\$ 49,28



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM				DATA :	23/02/2025	BDI :	27,08%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, SIN - CENTRO - JAGUARIBARA/CE				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAPI	202501 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
					PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

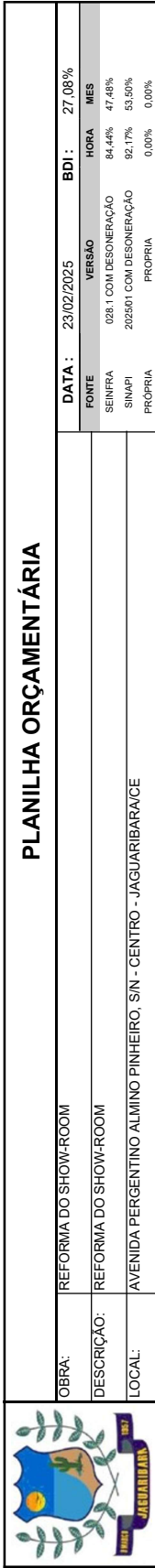
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
9		PISOS							R\$ 53.663,38
9.1	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESPe 3cm	SEINFRA	M2	167,65	R\$ 25,46	R\$ 6,89	R\$ 32,35	R\$ 5.423,48
9.2	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	SEINFRA	M2	231,37	R\$ 135,54	R\$ 36,70	R\$ 172,24	R\$ 39.851,17
9.3	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	231,37	R\$ 11,30	R\$ 3,06	R\$ 14,36	R\$ 3.322,47
9.4	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	2,52	R\$ 647,03	R\$ 175,22	R\$ 822,25	R\$ 2.072,07
9.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	46,34	R\$ 45,88	R\$ 12,42	R\$ 58,30	R\$ 2.701,62
9.6	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	3,50	R\$ 65,78	R\$ 17,81	R\$ 83,59	R\$ 292,57
10		ESQUADRIAS E FERRAGENS							R\$ 36.848,28
10.1	C1877	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	SEINFRA	M	11,60	R\$ 30,27	R\$ 8,20	R\$ 38,47	R\$ 446,25
10.2	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M	7,75	R\$ 143,74	R\$ 38,92	R\$ 182,66	R\$ 1.415,62
10.3	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	M	7,75	R\$ 135,56	R\$ 36,71	R\$ 172,27	R\$ 1.335,09
10.4	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	16,49	R\$ 640,10	R\$ 173,34	R\$ 813,44	R\$ 13.413,63
10.5	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	11,60	R\$ 527,57	R\$ 142,87	R\$ 670,44	R\$ 7.777,10
10.6	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	11,60	R\$ 179,43	R\$ 48,59	R\$ 228,02	R\$ 2.645,03
10.7	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	9,60	R\$ 239,77	R\$ 64,93	R\$ 304,70	R\$ 2.925,12
10.8	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1 80X2.10)m E=10mm	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.688,54	R\$ 1.269,66	R\$ 5.958,20	R\$ 5.958,20
10.9	C1870	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	8,00	R\$ 91,70	R\$ 24,83	R\$ 116,53	R\$ 932,24
11		PINTURA							R\$ 20.698,56
11.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	387,72	R\$ 21,07	R\$ 5,71	R\$ 26,78	R\$ 10.383,14
11.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	131,74	R\$ 22,85	R\$ 6,19	R\$ 29,04	R\$ 3.825,73
11.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	191,07	R\$ 12,83	R\$ 3,47	R\$ 16,30	R\$ 3.114,44



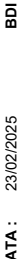
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM	DATA :	23/02/2025	BDI :	27,08%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, SIN - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	202501 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,60%
		PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
11.4	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	131,74	R\$ 16,25	R\$ 4,40	R\$ 20,65	R\$ 2.720,43
11.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	11,60	R\$ 44,42	R\$ 12,03	R\$ 56,45	R\$ 654,82
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 71.327,95
12.1	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	SEINFRA	UN	22,00	R\$ 86,28	R\$ 23,36	R\$ 109,64	R\$ 2.412,08
12.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	20,00	R\$ 264,15	R\$ 71,53	R\$ 335,68	R\$ 6.713,60
12.3	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	SINAPI	UN	3,00	R\$ 2.795,01	R\$ 756,89	R\$ 3.551,90	R\$ 10.655,70
12.4	103261	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	SINAPI	UN	2,00	R\$ 13.035,44	R\$ 3.530,00	R\$ 16.565,44	R\$ 33.130,88
12.5	103260	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	SINAPI	UN	2,00	R\$ 6.377,71	R\$ 1.727,08	R\$ 8.104,79	R\$ 16.209,58
12.6	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.736,00	R\$ 470,11	R\$ 2.206,11	R\$ 2.206,11
13	LOUÇAS E METAIS								R\$ 8.492,59
13.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 661,55	R\$ 179,15	R\$ 840,70	R\$ 1.681,40
13.2	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, SIACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 746,88	R\$ 202,26	R\$ 949,14	R\$ 1.898,28
13.3	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,31	R\$ 411,72	R\$ 111,49	R\$ 523,21	R\$ 1.208,62
13.4	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 416,82	R\$ 112,87	R\$ 529,69	R\$ 529,69
13.5	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 69,68	R\$ 18,87	R\$ 88,55	R\$ 354,20
13.6	86910	TORNEIRA CROMADA, TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 119,93	R\$ 32,48	R\$ 152,41	R\$ 152,41
13.7	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	1,92	R\$ 524,98	R\$ 142,16	R\$ 667,14	R\$ 1.280,91
13.8	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 53,36	R\$ 14,45	R\$ 67,81	R\$ 135,62
13.9	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 34,26	R\$ 9,28	R\$ 43,54	R\$ 87,08
13.10	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 66,33	R\$ 17,96	R\$ 84,29	R\$ 168,58
13.11	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	4,00	R\$ 195,90	R\$ 53,05	R\$ 248,95	R\$ 995,80



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%	
OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMIRÓ PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SINAPI	202501 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
14	SERVIÇOS DIVERSOS								
14.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	199,15	R\$ 12,92	R\$ 3,50	R\$ 16,42	R\$ 3.270,04
VALOR BDI TOTAL:									R\$ 61.597,62
VALOR ORÇAMENTO:									R\$ 227.466,33
VALOR TOTAL:									R\$ 289.063,95

FRANCISCA
MARIANE
ALVES DE
SOUZA:01410
983331



6. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	REFORMA DO SHOW-ROOM	DATA : 23/02/2025		BDI : 27,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO SHOW-ROOM	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/01 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 8.325,00	33,00 %	34,00 %	33,00 %	100,00 %
			R\$ 2.747,25	R\$ 2.830,50	R\$ 2.747,25	R\$ 8.325,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.398,48	100,00 %			100,00 %
			R\$ 1.398,48			R\$ 1.398,48
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 26.550,97	100,00 %			100,00 %
			R\$ 26.550,97			R\$ 26.550,97
4	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 797,46	100,00 %			100,00 %
			R\$ 797,46			R\$ 797,46
5	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA	R\$ 249,07	100,00 %			100,00 %
			R\$ 249,07			R\$ 249,07
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 172,58	100,00 %			100,00 %
			R\$ 172,58			R\$ 172,58
7	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$ 27.536,28	100,00 %			100,00 %
			R\$ 27.536,28			R\$ 27.536,28
8	COBERTURA	R\$ 29.733,31	100,00 %			100,00 %
			R\$ 29.733,31			R\$ 29.733,31
9	PISOS	R\$ 53.663,38	10,00 %	90,00 %		100,00 %
			R\$ 5.366,34	R\$ 48.297,04		R\$ 53.663,38
10	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 36.848,28		100,00 %		100,00 %
				R\$ 36.848,28		R\$ 36.848,28
11	PINTURA	R\$ 20.698,56		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				R\$ 10.349,28	R\$ 10.349,28	R\$ 20.698,56
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 71.327,95			100,00 %	100,00 %
					R\$ 71.327,95	R\$ 71.327,95
13	LOUÇAS E METAIS	R\$ 8.492,59			100,00 %	100,00 %
					R\$ 8.492,59	R\$ 8.492,59
14	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 3.270,04			100,00 %	100,00 %
					R\$ 3.270,04	R\$ 3.270,04
R\$ 289.063,95			R\$ 94.551,74	R\$ 98.325,10	R\$ 96.187,11	R\$ 289.063,95
			R\$ 94.551,74	R\$ 192.876,84	R\$ 289.063,95	

FRANCISCO
RODRIGO SABOIA
DA SILVA:
60591968371

Assinado digitalmente por FRANCISCO
RODRIGO SABOIA DA SILVA:60591968371
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
RF A1, OU=Videoconferência,
OU=27648734000161, O=ICP-Brasil
Múltipla, CN=FRANCISCO RODRIGO SABOIA
DA SILVA:60591968371
Razão: Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.28 08:50:31-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FRANCISCA
MARIANE ALVES DE
SOUZA:0141098333
1

Assinado de forma
digital por
FRANCISCA MARIANE
ALVES DE
SOUZA:01410983331

7. ART – ANOTAÇÃO DE **RESPONSABILIDADE** **TÉCNICA**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251598655

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2619666805**
Registro: **367235CE**

Empresa contratada: **EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**

Registro : **0010528741-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**
AVENIDA AV. BEZERRA DE MENEZES
Complemento:
Cidade: **JAGUARIBARA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**
Nº: **350**
CEP: **63490000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 289.063,95**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PERGENTINO PERGENTINO ALMINO PINHEIRO
Complemento: **PREFEITURA**
Cidade: **JAGUARIBARA**
Data de Início: **28/02/2025**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

Nº: **S/N**
CEP: **63490000**
Coordenadas Geográficas: **-5.460682, -38.461137**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ARQUITETONICO E ELÉTRICO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA REFORMA DO SHOW ROOM NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA
Data: 28/02/2025 11:22:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO RODRIGO SABOIA DA SILVA - CPF: 605.919.683-71

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5cB7b
Impresso em: 28/02/2025 às 11:13:23 por: , ip: 177.37.130.86

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251598655**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **28/02/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **8217740416**

FRANCISCA
MARIANE ALVES
DE
SOUZA:01410983
331

Assinado de forma
digital por
FRANCISCA MARIANE
ALVES DE
SOUZA:01410983331

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5cB7b
Impresso em: 28/02/2025 às 11:13:23 por: , ip: 177.37.130.86

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará

